



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.252 – Quinta-feira, 1º de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

Novos secretários assumem amanhã no Paço Municipal

Os novos titulares de secretarias, departamentos e integrantes do primeiro escalão do Governo Municipal assumem seus cargos amanhã, após a realização do ato de posse, às 9h, no auditório do Paço Municipal. Nove integrantes do primeiro escalão deixam seus cargos para concorrer a vagas na Câmara Municipal, nas eleições de outubro.

Os nomes que vão participar da equipe do prefeito são

os seguintes:

na Secretaria do Governo Municipal (SGM), Jorge Branco; Secretaria de Captação de Recursos (Secar), Luiz Carlos Flores; Secretaria Municipal de Administração (SMA), César Bento; Secretaria Municipal de Educação (Smed), Fátima Baierle; Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Edson Silva; Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Gilmar Tondin; Secretaria Municipal de Direitos Humana-

nos e Segurança Urbana (SMDHSU), Luiz Antônio Brenner Guimarães; Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), Álvaro Pedrotti; Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Saulo Felipe Basso dos Santos; Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Augusto Damiani; Departamento Municipal da Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa), Rosângela Fleck; assessor de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do Gabinete do Prefeito, Celso Knijnik.

3ª PERIMETRAL

Avenida Teresópolis será aberta ao tráfego em 30 dias

Acompanhados de representantes de moradores e de comerciantes do bairro, técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vistoriaram ontem as obras em curso na Avenida Teresópolis, que fazem parte da execução da 3.ª Perimetral na Zona Sul da cidade. No trecho, quase toda a pavimentação — executada com emprego de placas de concreto — está concluída, o que propiciará a abertura completa ao tráfego dentro de 30 dias. O trabalho de execução das calçadas está avançando.

Iniciando a caminhada pela Praça Guia Lopes, técnicos e moradores foram até o encontro da Avenida Teresópolis com a Aparício Borges, onde será construído um túnel, com início provável ainda este mês e prazo de execução de quatro meses.

A presidente da Associação de Moradores de Teresópolis,

Rosa Maria Velho, destacou o bom andamento do cronograma e o diálogo realizado durante toda a obra entre a Prefeitura, a empresa executora e a comunidade. Segundo ela, todos os problemas pontuais foram solucionados durante o desenvolvimento do trabalho. O vice-presidente da associação, Pedro Pandolfo, disse estar satisfeito com o ritmo da obra. Sobre o comércio da região, afirmou que houve perdas durante a obra, mas que o setor começa a dar sinais de recuperação.

Com investimento de R\$ 10,9 milhões, o trecho de 1,1 quilômetro da Avenida Teresópolis que está sendo alargado terá duas pistas para os veículos em geral (três faixas de rolamento em cada uma) e corredor central de ônibus. A conclusão das obras está prevista para maio.

Aline Gonçalves



Avenida, alargada, terá duas pistas e um corredor central de ônibus

TRÂNSITO

EPTC divulga calendário do radar móvel para abril

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa o calendário do radar móvel para abril, com a relação das ruas e avenidas que serão monitoradas em Porto Alegre:

- Hoje: Farrapos; Antônio de Carvalho; Pinheiro Borda;
Amanhã: Nilo Peçanha; Wenceslau Escobar; Sen. Tarso Dutra;
Dia 5: Baltazar de Oliveira Garcia; Saturnino de Brito; Castelo Branco;
6: Salvador França; Plínio Kroeff; Assis Brasil;
7: Padre Cacique; Mostardeiro; Borges de Medeiros;
8: Bento Gonçalves; Gastão H. Mazon; Campos Velho;
12: Assis Brasil; Nonoai; Farrapos;
13: Castelo Branco; João Antônio da Silveira; Salvador França;
14: Sen. Tarso Dutra; Saturnino de Brito; João Wallig;
15: Cristiano Fischer; Praia de Belas; Antônio Carlos Berta;
16: Eduardo Prado; Juca Batista; Bento Gonçalves;
19: Borges de Medeiros; Estrada da Ponta Grossa; Ipiranga;
20: Pinheiro Borda; Ary Tarragô; Senador Tarso Dutra;
22: João Wallig; Loureiro da Silva; Saturnino de Brito;
23: Adda Mascarenhas de Moraes; Oscar Pereira; Padre Cacique;
26: Ipiranga; Osvaldo Aranha; Assis Brasil;
27: Campos Velho; Manoel Elias; Baltazar de Oliveira Garcia;
28: Assis Brasil; Cavalhada; Cristiano Fischer;
29: Antônio Carlos Berta; Edvaldo Pereira Paiva; Castelo Branco;
30: Bento Gonçalves; Protásio Alves; Eduardo Prado.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.516, de 30 de março de 2004.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua dos Andradas, nºs 1051 e 1073, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “I” e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a instalação de órgãos municipais, bem como para a execução do projeto do Conjunto Cultural da Caixa Econômica Federal, o imóvel situado na Rua dos Andradas, nºs 1051 e 1073, nesta Capital, a seguir descrito:

“O Edifício Imperial, com 11 (onze) pavimentos, situado na Rua dos Andradas, nºs 1051 e 1073, e o respectivo terreno, medindo 20,94m de frente, ao norte à dita Rua dos Andradas, entestando nos fundos ao sul, na extensão de 22,00m com imóveis que são ou foram de propriedade de Raphael Barcellos Schell, dividindo-se por um lado a leste, na extensão de 82,40m com imóvel pertencente ao Clube do Comércio de Porto Alegre, e, pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 74,00m com propriedade que foi da Companhia de Seguros Previdência do Sul, distando o limite oeste do referido terreno 70,61m do alinhamento da Rua Caldas Júnior. Bairro: Centro. Quarteirão: Ruas dos Andradas, General Câmara, Riachuelo e Caldas Júnior”, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 001.051487.03.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.519, de 30 de março de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à Associação Beneficente Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana, para a implantação de creche comunitária, para atendimento de crianças de 0 a 6 anos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica à Associação Beneficente Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, terreno e construção, a seguir descritos:

“Um lote situado na Rua 698, Bairro Farrapos, no quarteirão formado pela Rua 698 e Acesso B5 com área de 1.798,15m² e a seguinte descrição: Partindo do Ponto 1, situado a 0,00m da Rua 698 com Acesso B5, no sentido anti-horário, segue rumo noroeste numa extensão de 38,67m, onde faz frente com a Rua 698, até chegar ao Ponto 2; daí segue rumo sudoeste numa extensão de 46,50m, onde faz divisa com área reservada a equipamento comunitário, até chegar ao Ponto 3; daí segue rumo sudeste numa extensão de 38,67m, onde faz divisa com área reservada a equipamento comunitário, até chegar ao Ponto 4; daí segue rumo nordeste numa extensão de 46,50m, onde faz frente para o Acesso B5, até chegar ao Ponto 1, Ponto inicial desta descrição, fechado o perímetro. Prédio e Benfeitorias: Área do Terreno: 1.999,34m². Área construída: 281,09m². Prédio de um pavimento em alvenaria dotado dos seguintes espaços: ‘hall’/acesso coberto, uma sala de secretaria, recepção, um berçário com área de higienização e espaço de solário individualizados, uma sala de maternal com armário e um sanitário infantil individualizados, uma sala de maternal com armário e um sanitário infantil individualizados, uma cozinha, uma despensa, um lactário, um depósito, uma lavanderia, um sanitário de uso dos funcionários, uma sala de funcionários, espaço de circulação separado para as áreas de serviços e para os locais de atendimento às crianças, casa de gás e depósito de lixo. Cobertura em telha de fibrocimento sustentada por treliças de madeira e protegidas por empena em alvenaria. Esquadrias externas em metal e vidro e, as internas, em madeira. Pavimentação externa em piso basalto regular 50x50 para a entrada principal de serviço, entrada de veículos e solário; saibro para o pátio; a pavimentação interna, piso frio em granitina para os espaços destinados aos serviços, sanitários das salas de maternal, jardim e a higienização do berçário; paviflex para os espaços do ‘hall’ de acesso, salas de aula, armários e circulação. Revestimentos de parede: paredes externas e internas em reboco com acabamento de pintura; paredes frias internas em azulejo. O fechamento do terreno é feito com tela metálica com 2,00m de altura e portões individualizados para acesso de veículos e pedestres em estrutura metálica e tela. Revestimento do teto: forro e rodaforro em PVC. Rodapé vinílico.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Beneficente Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana, exclusivamente para a implantação de creche comunitária, para atendimento de crianças de 0 a 6 anos.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS, a contar de 1º.3.04, na condição de representante titular da Financiadora de Estudos e Projetos, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, nomeados através do Ato 158 de 7.8.02, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.8.02, através do Ato 84 de 26.3.04. (processo 1.37234.02.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, do Gabinete do Prefeito, o Ato 63 de 4.3.04, que o nomeou para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 4.3.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, através do Ato 80 de 26.3.04 (processo 1.11323.04.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VERA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, 87972.6, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assessora técnica em educação II, do Gabinete da Secretária, durante o impedimento da titular VIRGÍNIA MARIA S. DO NASCIMENTO, 68342.5, de 4 a 30.3.04, por motivo de férias, código do posto 21270003, código do órgão 15002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 25.3.04 (processo 1.10763.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURÍCIO MORAES DA ROCHA, 44756.5, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 23.3.04 (processo 1.12887.04.8).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO BILHER, 59098.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 3.11.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 23.3.04 (processo 1.13127.04.7).

DESIGNA ADALBERTO DE OLIVEIRA, 17850.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 23.3.04 (processo 1.13134.04.3).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.9.03, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 23.3.04 (processo 1.13136.04.6).

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 25.2.04, código do posto 11130001, código do órgão 20301004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 23.3.04 (processo 1.13129.04.0).

DESIGNA ORVANDIL DE MATTOS, 14906.2, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 23.3.04 (processo 1.13132.04.0).

DESIGNA ERASMO POMNITZ, 48706.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 23.3.04 (processo 1.13133.04.7).

DISPENSA NILTON SALDANHA, 20536.9, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 23.3.04 (processo 1.12887.04.8).

DISPENSA RENI FRANCISCO DA SILVA, 44799.5, jardineiro, OP.1.21.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 3.11.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 23.3.04 (processo 1.13127.04.7).

DISPENSA PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, 18467.1, jardineiro, OP.1.21.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 23.3.04 (processo 1.13134.04.3).

DISPENSA ADIR UBIRAJARA SILVA DOS SANTOS, 19239.3, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.9.03, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 23.3.04 (processo 1.13136.04.6).

DISPENSA, a pedido, **SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA**, 14939.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 25.2.04, código do posto 11130001, código do órgão 20301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 23.3.04 (processo 1.13129.04.0).

DISPENSA FLÁVIO DA COSTA OLIVEIRA, 16776.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 23.3.04 (processo 1.13132.04.0).

DISPENSA ADALBERTO DE OLIVEIRA, 17850.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 23.3.04

(processo 1.13133.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER, 53564.1, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Laboratório/HMIPV, a contar de 20.1.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 24.3.04 (processo 1.13226.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA**, 14276.0, assistente social, ES.1.06.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.11.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente II, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 25.3.04 (processo 1.13680.04.8).

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidades e Edificações/CPU, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 19.3.04, código do posto 11160004, código do órgão 19603007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 25.3.04 (processo 1.12732.04.4).

DISPENSA KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, arquiteta, ES.1.02.NS.C.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidades e Edificações/CPU, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 19.3.04, código do posto 11160004, código do órgão 19603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 25.3.04 (processo 1.12732.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILCE MARIA LUSANI

CAMARATTA, 78.6, assistente administrativa, AA60106, do Conselho de Administração, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, sem prejuízo de suas atribuições, cargo de provimento efetivo que exerce junto a EPAA/URPP/DAF, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 23.3.04 (processo 1.5270.03.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CARLOS DA ROSA, 3265.6, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 22.3.04 (processo 3.1220.04.7).

DISPENSA MARCO AURÉLIO DA SILVA DIAS, 31921.0, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 22.3.04 (processo 3.1220.04.7).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.10307, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 10.3.04.

DESIGNA SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP10307, por motivo de licença-prêmio, de 19.3 a 2.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 10.3.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em

comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, substituindo DULCE DE ALMEIDA MOTTA, 12309.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 24.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 2.3.04.

NOMEIA RAMIRO NUNES FEIO, 53288.7, desenhista, AA10606, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11260003, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDL, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 22 de 2.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a DINARTE ARMANDO CASTRO BRASILE, 12058.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.08, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 227 de 12.3.04, que modificou a Portaria 82 de 28.1.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 342 de 25.3.04 (processo 1.35699.91.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a HÉLVIO TAPIR CAMBOIM, 15057.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 228 de 12.3.04, que modificou a Portaria 83 de 28.1.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 343 de 25.3.04 (processo 1.35699.91.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE LUIZ PEREIRA, 12088.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 229 de 12.3.04, que modificou a Portaria 84 de 28.1.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 344 de 25.3.04 (processo 1.35699.91.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, 15078.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.08, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 230 de 12.3.04, que modificou a Portaria 85 de 28.1.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 345 de 25.3.04 (processo 1.35699.91.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 15066.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança

Urbana, a Portaria 231 de 12.3.04, que modificou a Portaria 86 de 28.1.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 346 de 25.3.04 (processo 1.35699.91.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 232 de 12.3.04, que modificou a Portaria 87 de 28.1.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 347 de 25.3.04 (processo 1.35699.91.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR, 21575.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.11, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 233 de 12.3.04, que modificou a Portaria 88 de 28.1.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 348 de 25.3.04 (processo 1.35699.91.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 58038.1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 241 de 15.3.04, que o designou para ter exercício no Departamento Municipal de Habitação, de 1º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 350 de 25.3.04 (processo 1.48983.02.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 22.3.04, em relação a ADRIANA MOREIRA FERREIRA, 73372.5, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 130 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 259 de 25.3.04 (processo 1.13309.04.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 8.3.04, em relação a FÁTIMA ADRIANE LIMA, 73779.1, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 260 de 25.3.04 (processo 1.13309.04.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.04, em relação a VERA MARIA PEREIRA VÍVIAN, 83173.5, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 262 de 25.3.04 (processo 1.13309.04.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.3.04, em relação a ADRIANA MOREIRA FERREIRA, 73372.5, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 132 de 2.3.04, que concedeu gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 263 de 25.3.04 (processo 1.13309.04.8).

CONVOCA VERA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, 87972.6, assessora técnica em educação II, código 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 12.3.04 (processo 1.10763.04.0).

CONVOCA ALDANIR POSSEBON MÜLLER, 47382.7, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, de 14.11 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 216 de 23.3.04 (processo 1.8285.04.7).

CONVOCA LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI, 69169.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, de 13.11 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 217 de 23.3.04 (processo 1.8285.04.7).

CONVOCA GISELE MALLMANN, 72148.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.3 a 15.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 255 de 25.3.04 (processo 1.13308.04.1).

CONVOCA ADRIANA MOREIRA G. FERREIRA, 73372.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 22.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 257 de 25.3.04 (processo 1.13309.04.8).

CONVOCA FÁTIMA ADRIANE LIMA, 73779.1, de 8.3 a 31.12.04 e VERA MARIA PEREIRA VIVIAN,

83173.5, de 1º.3 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 258 de 25.3.04 (processo 1.13309.04.8).

CONVOCA EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 50745.9, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 9.3 a 8.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 265 de 25.3.04 (processo 1.13307.04.5).

MODIFICA, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 175 de 15.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data que passa de 26.2 a 4.5.04 para de 4.3 a 4.5.04, através da Portaria 220 de 23.3.04 (processo 1.13311.04.2).

MODIFICA, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 186 de 15.3.04, que fez cessar os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 4.3 a 4.5.04 e não como constou, através da Portaria 261 de 25.3.04 (processo 1.13311.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RAMIRO NUNES FEIO, 53288.7, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 25.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26/04, que constitui a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, por um período de dois anos para substituição de membros, inclusão de órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e novos membros: Departamento Municipal de Água e Esgotos a contadora CELINA RITT BLAZIN, titular, 55050.3 e como suplente o assistente ad-

ministrativo INGLID S. LAUTERT, 5397.5, substituindo os anteriores; do Departamento Municipal de Habitação altera o titular, que passa a ser o contador LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 1515.6; inclui a Fundação de Assistência Social e Cidadania, tendo como titular NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR, 67.7 e REINALDO RIGO, 60859.5, como suplente; inclui a Cia Carris Porto-Alegrense tendo como titular ANA REGINA OTTO, 20573.7 e como suplente JOÃO FRANCISCO DA SILVA, 20787.0; inclui a Secretaria Municipal de Obras e Viação, tendo como titular o administrador ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2 e como suplente o assistente administrativo PAULO HAAS, 69357.2; no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, altera o suplente, passando a ser o assistente administrativo JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, estas alterações serão a contar de 20.1.04, conforme Decreto 11555 e Lei 8666/93, as alterações referentes a inclusão da Secretaria, Departamento e Cia serão a contar de 28.10.03 e as demais a contar de 15.2.04, os demais permanecem inalterados, através da Portaria 74 de 24.3.04..

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 22.3.04 (processo 1.11770.04.0).

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.10406.C7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 19.3.04.

DESIGNA RUI DA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro, OP.11004.C7, para responder pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo ADROALDO K. DE AGUIAR, 16432.7, asfaltador, OP.11804.C7, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 19.3.04.

DESIGNA GENECI MARTINS LANES, 53742.3, pedreiro, OP.11004.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

11120002, 14000000, substituindo RUI DA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro, OP.11004.C7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 19.3.04.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 19.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11150027, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5 a 30.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 12.3.04.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11150027, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 12.3.04.

DESIGNA ELIARA CARBONAR TROIS, 52251.6, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611016, 11160012, substituindo JUSSARA TEREZINHA DO ROCHA GONÇALVES, 59113.1, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 12.3.04.

DESIGNA LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo

do LUIZINHA MARIA PESIN, 13093.0, professora, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 29.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 107 de 16.3.04.

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2; CARLA MARIA LEONETTI, 83330.1; CLÁUDIA MACHADO, 50414.2; DENISE PACHECO GUALHIANONI, 47245.6; INÊS JÚLIA DE OLIVEIRA LIZANA, 44352.3; JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7; LORENA DE CARVALHO MÉRCIO, 47922.0; todos professores e DILVO ANTUNES NUNES, 63092.1, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento das Eleições/2004 para Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, recebendo e respondendo as consultas oriundas da comunidade escolar, de 18.3 a 31.12.04, através da Portaria 110 de 22.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a professora ANDRÉA ROTUNO, 47072.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Concorrência 1/04, que trata da Permissão de Uso para exploração por particular, do Bar-Lancheria, Comércio de Alimentos e Bebidas, no Centro Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.5.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 88 de 22.3.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 68050.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 10/04, que trata da Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização e desinsetização nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.4.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 97 de 24.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE SIMAS GRALHA, enfermeira, 84113.0, a se afastar de suas funções para conduzi-la à participar do 6º Congresso Brasileiro de Me-

dicina de Família e Comunidade, de 3 a 6.4.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 18.3.04 (processo 1.8410.04.6).

DESIGNA KÁRIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619013, substituindo ANA ALAÍDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 12.1 a 3.2.04, através da Portaria 213 de 15.3.04.

DESIGNA MARIA GORETI DA SILVA, 68382.1; LUCIENE SCHERER, 72497.1; FRANCISCO M. DA SILVA, 64241.3, ambas farmacêuticos; LISIANE MORELIA ACOSTA, enfermeira, 56882.4; EUNICE BRISOLA COSTA, 53544.3; MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 72739.6; MARIA LÚCIA BUARQUE COSTA MANCUSO, todas farmacêuticas, 92430.7; LUCIANE R. FRANCO, 67463.0 e DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 76949.7, ambas médicas, sob a Coordenação de LUCIENE SCHERER, com a finalidade de integrarem a Comissão para Ampliação da Rede Pública de Laboratórios, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.04, por 180 dias, através da Portaria 233 de 18.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de sete dias, convertido em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º e artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal MAURÍCIO PIRES BETIATTO, GM 492, 54497.3, por infração ao artigo 196, incisos V, X e XV, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.27036.03.0, através da Portaria 45 de 23.3.04.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º e artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal IVAN MARQUES DE OLIVEIRA, GM 341, 42296.4, por infração ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64384.02.0, através da Portaria 46 de 24.3.04.

DESIGNA JOSÉ AIRTON DA SILVA, 83213.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança

Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 17.3.04.

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal IV, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 22.3.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 22.3.04.

DESIGNA MÁRCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.007, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 22.3.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 57 de 5.3.04, quanto ao secretário, que passa a ser o assistente administrativo CLÉBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, e não como constou, através da Portaria 63 de 18.3.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, diretor-geral, por ter participado da “Reunião Ordinária do Conselho Diretor da ASSEMAE, nos dias 18 e 19.3.04, em Brasília/Distrito Federal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 19.3.04 (processo 3.1092.04.9).

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, diretor-geral, por ter participado da Reunião Ampliada da frente Nacional de Saneamento Ambiental-FNSA, no dia 10.3.04, em Brasília/Distrito Federal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 19.3.04 (processo 3.1091.04.2).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, no impedimento da titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, diretor-geral, por ter participado da Reunião Ampliada da frente Nacional de Saneamento Ambiental-FNSA, no dia 10.3.04, em Brasília/Distrito Federal, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 22.3.04 (processo 3.1091.04.2).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, no impedimento da titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, diretor-geral, por ter participado da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da ASSEMAE, nos dias 18 e 19.3.04, em Brasília/Distrito Federal, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 22.3.04 (processo 3.1092.04.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.6761.03.8, e RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 4850.4, como Secretário, a contar de 30.3.04, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 24.3.04 (processo 3.6761.03.8).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 5387.6, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 2664.1, agente de serviços externos, de 10.3 a 8.4.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 26.3.04 (processo 3.192.04.0).

MODIFICA a Portaria 580 de 7.5.03, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5745.02.0, e designando CARLOS ARTUR OSÓRIO SCHREINER, 641.1, ELIZABETH GERST S. DA SILVA, 568.6, como vogais, sob a presidência de RODINEI

MENDES, 4983.3, de 19.5 a 16.8.03, na parte referente ao vogal, excluindo CARLOS ARTUR OSÓRIO SCHREINER, 641.1 e incluindo SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 17.3.04 (processo 3.5745.02.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA SÍLVIA REGINA RAMIREZ 60865.3, diretora administrativa, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, na cidade de Belo Horizonte/MG, de 22 a 24.3.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 135 de 23.3.04. (Memo 020/04 P)

COLOCA GILMAR VITÓRIA DA SILVA, 40.6, técnico nível 6, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 17.2 a 31.12.04, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com os professores VICENTE DORNELES CAMPOZANI e MAGDA BONATO SEHNEM de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 136 de 23.3.04 (processo 1.8559.04.0).

CONVOCA, a contar de 2.4.01, AIRTON BARBOSA DE LIMA, matrícula 66990.3, para cumprir regime de tempo integral, com base no com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “a” através da Portaria 121 de 15.3.04.

CONVOCA, a contar de 6.5.99, RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 133/04.

DESIGNA LEDIANE FERNANDES DE FARIAS, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 1º a 15.3.04, em virtude de férias do titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 114 de 12.3.04. (Memo 23/04 EATA)

DESIGNA ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 16 a 30.03.04, em virtude de férias do titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, au-

xiliar técnico – assistente administrativo, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 115 de 12.3.04. (Memo 23/04 EATA)

DESIGNA LIEGE MARQUES ÂNGELO, 72.9, assessora jurídica nível 6, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador e JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHaupt, 60283.9, técnica social – assistente social, para, sob a presidência da primeira, realizarem Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relacionados ao servidor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, apontados no processo administrativo 7.1983.03.2, pelas infrações previstas na Lei Complementar 133/85, artigos 196, VII e 197, II,

XII e XXIII, com base nos artigos 225, 226, 229 e 230, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 124 de 17.3.04. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação.

DESIGNA DEZIR GARCIA DA SILVA, 60877.8, coordenador, para responder pela Direção Administrativa, de 22 a 24.3.04, em virtude de impedimento legal da titular SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 134 de 23.3.04. (Memo 020/04 P)

DISPENSA RAQUEL KRUG

FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, da função gratificada 3, secretária, 2.5.1.3, a contar de 29.10.01, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 130 de 19.3.04.

LOTA RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, na Unidade Operacional Centro, a contar de 6.5.99, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 132 de 19.3.04.

RELOTA RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Casa de Acolhimento para a Coordenação Financeira, a contar de 29.10.01, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131

de 19.3.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 95/04, publicada em 4.3.04, DOPA 2232, que designou LIEGE MARQUES ANGELO, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES e JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHaupt, para realizarem inquérito administrativo, em relação aos fatos apontados no processo administrativo 7.1983.03.2, através da Portaria 123 de 17.3.04.

TORNA SEM EFEITO, o Despacho referente ao processo administrativo 7.773.02.6, publicada em 11.3.04, DOPA 2237, que deferiu o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado à Prefeitura Municipal de Viamão, apresentado por LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, através da Portaria 128 de 17.3.04.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 213 de 23.3.04 (processo 1.10880.04.6).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
47031.0	JOSELAINÉ KOBER	26.2.04
48907.0	MARIA DA GRASÇA FRAGA BORGES	26.2.04
52299.5	NEUSA TEREZINHA SANTOS VALENCY	26.2.04
73393.1	ANA AMÁLIA MENA BARRETO	26.2.04
79139.2	CLÁUDIA CORDEIRO RAEI	26.2.04
58024.1	CARMEN RANGEL DA SILVA	16.2.04
54894.1	ÂNGELA DA ROCHA ROLLA	3.3.04

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 264 de 25.3.04 (processo 1.13307.04.5).

MATR.	NOME	PERÍODO
47107.8	REJANE TESCH BARRETO NOAL	de 8.3 a 14.6.04
54849.5	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 8.3 a 14.6.04
74731.1	ÁLVARO MACEDO DE OLIVEIRA	de 8.3 a 31.12.04
81103.4	JOICE GALLI	de 8.3 a 31.12.04
85478.6	EDUARDO ANTÔNIO TRICHES	de 8.3 a 31.12.04
82665.1	MIRIAM GOZZER KRUG	de 8.3 a 23.5.04
85308.5	ADRIANA GERMANN ALVES	de 3.3 a 31.12.04

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 8210 de 30.9.98 e 6616/90, através da Portaria 307 de 24.3.04 (processo 1.12833.04.5).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
59901.9	CLECI JUNG MILLER	11.3.04
49337.9	LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA	11.3.04
56967.3	LOURDES DA SILVA	11.3.04
76972.9	NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA	12.3.04
49199.3	VOLNEI DA COSTA LACERDA	15.3.04

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA aos servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 26.3.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 334

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 25126/4	PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença Aguardando Aposentadoria	20.3.04 A 18.4.04
	S. 3720/0	ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-05.02.B.03		
				Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
2	T. 3711/9	PAULO ROBERTO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	3.3.04 A 7.3.04
	S. 4658/1	JOSÉ PITTIGLIANI TOMÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		
				Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
3	T. 3711/9	PAULO ROBERTO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	8.3.04 A 15.3.04
	S. 31291/8	PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		
				Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária
4	T. 3711/9	PAULO ROBERTO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	19.3.04 A 30.3.04
	S. 4658/1	JOSÉ PITTIGLIANI TOMÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		
				Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária

DESIGNA aos servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 26.3.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 335

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1867/1	LECI PADILHA HEGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	1.3.04 a 15.3.04
	S. 1016/5	MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
				Função Gratificada de Capataz 402/30000
2	T. 25497/9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	4.3.04 a 2.4.04
	S. 5961/8	LUIZ ALBERTO DE FREITAS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
				Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000
3	T. 25838/4	CLAUDENEI DA SILVA LEÃO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	4.3.04 a 2.4.04

S. 31445/0 ARILTO DE FREITAS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.08

Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000

4 T. 25661/0 PAULO RENATO VIEIRA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.08 Férias 4.3.04 a 2.4.04

S. 328/5 ADÃO CARDOSO DOS SANTOS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.08

Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106 de 8.3.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60351.4	CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES	29.04.95	28.04.00	Quadro	03

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação a alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 122 de 16.3.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60289.6	ALINE BONESSO KAISER	06/02/01	05/02/04	Quadro	03
60287.0	MARIA DE LOURDES D.E. SCARPARO	09/02/01	08/02/04	Quadro	03
60202.9	MARIA DE FÁTIMA C. SCHUMACKER	10/02/01	09/02/04	Quadro	05
60657.4	IVANA DE CARVALHO	23/01/01	11/02/04	Quadro	01
60649.1	CAROLINE FERNANDA S. DA SILVA	20/01/00	27/02/04	Quadro	01
60334.0	SARA OLIVEIRA CARDOSO	28/02/02	27/02/04	Quadro	04

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria 125 de 17.3.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
481.2	LUIZ CARLOS CE	03/02/01	02/02/04	CLT	06
483.8	NEREIDY ROSA ALVES	04/02/01	03/02/04	CLT	06
465.5	ELI DE CASTRO ALVES	04/02/01	03/02/04	CLT	06
226.1	NEI ROBERTO VELEDA RAMIRES	06/02/01	05/02/04	CLT	08
367.3	IARA PEREIRA DA SILVA	15/02/01	14/02/04	CLT	07
368.1	LUCRECIA HESSE	21/02/01	20/02/04	CLT	07
174.3	WALDIR CARLOS OLIVEIRA CARDIA	29/08/00	24/02/04	CLT	08

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 126 de 17.3.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.
60307.6	TANIA EHLERS BRANDÃO	13/06/95	11/02/04	Quadro
60334.0	SARA OLIVEIRA CARDOSO	28/02/96	17/02/04	Quadro

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 127 de 17.3.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60375.3	MARCIA HELENA JUNG MARTINS	09/01/99	07/02/04	Quadro	03
60314.2	CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS	16/02/99	15/02/04	Quadro	02

MODIFICA a Portaria 316/2003, através da Portaria 112 de 11.3.04, em relação à servidora relacionada abaixo, quanto ao período de início, e de concessão do avanço, que passa a ser:

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60632.7	CÁTIA LOPES FAGUNDES	24.07.00	23.07.03	Quadro	01

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 24.3.04.

NE 2004/4280 PGM OF.159

Nome: TIAGO RODRIGUES DA SILVA

R\$ 800,00

Aplicação: de 24.3 a 22.4.04. Comprovação: até 2.5.04.

Depósito(s) do dia 25.3.04.

NE 2004/4277

PGM OF.157

Nome: TATIANA PORTO RAMOS R\$ 800,00

NE 2004/4711/12/13 SMC OF.094

Nome: ZITA ROSANE POSSAMAI R\$ 600,00

NE 2004/5139 SECAR OF.019

Nome: LUCIANE GOTTFRIED ADAMI R\$ 300,00

NE 2004/5151 SMS OF.019

Nome: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ R\$ 500,00

NE 2004/5158 SMED OF.151

Nome: Marta Isabel Achutti R\$ 500,00

Aplicação: de 25.3 a 23.4.04. Comprovação: até 3.5.04.

Depósito(s) do dia 26.3.04.

NE 2004/4786 SMOV OF.119

Nome: PAULO HASS R\$ 500,00

NE 2004/5336 SMS OF.044

Nome: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA R\$ 500,00

Aplicação: de 26.3 a 24.4.04. Comprovação: até 4.5.04.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.5370.04.3 - Defere, em 25.3.04, em relação a MARIA ROSÂNGELA C. MONTEIRO, 47055.9, da Secretaria Municipal de Educação, a **averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.11.86 a 3.9.89.

Total averbado: 1032 dias = 2 anos 10 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7973.04.7 - Defere, em 24.3.04, em relação a TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO, 84045.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1780 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 2 dias.

- Ministério da Marinha: de 1º.7.89 a 3.7.90.

RGPS/INSS: 3 anos 10 meses 18 dias.

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 15.1.91 a 14.7.93;
 - Otto Car Peças e Acessórios para Veículos Ltda.: de 2.1.01 a 10.3.01;
 - Termolar S.A.: de 13.9.94 a 21.9.94;
 - Empresa não informada pelo INSS: de 1º.2.95 a 31.3.96.

Processo 1.8335.04.4 - Defere, em 24.3.04, em relação a SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS, 59007.5, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2223 dias:

RGPS/INSS: 2223 dias = 6 anos 1 mês 3 dias.

- Eugênio Ferreira Barcello: de 1º.6.87 a 13.1.88;
 - Companhia Geral de Indústrias: de 1º.2.88 a 1º.3.88;
 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 1º.8.88 a 9.3.99;
 - Fotoarma – Comércio de Artigos de Caça e Pesca Ltda.: de 3.4.89 a 21.10.91;

- Grêmio Náutico União: de 1º.7.92 a 3.6.94;
- Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda.: de 28.9.94 a 31.12.94 e de 2.8.94 a 15.8.94.

Processo 1.8375.04.6 - Defere, em 24.3.04, em relação a LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 84969.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 830 dias:

RGPS/INSS: 2 anos 3 meses 10 dias.

- Fundação Dois de Julho: de 1º.3.88 a 21.11.89;
- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.: de 12.3.90 a 30.9.90.

Processo 1.8413.04.5 - Defere, em 24.3.04, em relação a FRANCISCO CONSOLI KARAM, 56094.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.

- Policlínica Militar de Porto Alegre: de 30.1.91 a 29.1.92.

Processo 1.8450.04.8 - Defere, em 24.3.04, em relação a IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA, 40048.1, operária, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1019 dias:

RGPS: 2 anos 9 meses 19 dias.

- Lider – Organização de Serviços de Limpeza Ltda.: de 11.4.78 a 1º.6.78;
- Dimer Ltda.: de 6.9.78 a 9.1.81;
- Sociedade Brasileira Cultural e Beneficente: de 2.5.81 a 25.8.81.

Processo 1.8451.04.4 - Defere, em 24.3.04, em relação a EGLAE HIPÓLITO, 66816.0., professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1029 dias:

RGPS: 2 anos 9 meses 29 dias.

- Com. Evan. Colégio Barão do Rio Branco Cachoeira do : de 2.5.80 a 28.2.83.

Processo 1.9573.04.6 – Concede, em 24.3.04, a ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, a gratificação adicional de 25%, a contar de 15.1.04, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e três meses de licença-prêmio, a contar de 22.1.04, referente ao quinquênio de 22.1.99 a 21.1.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.6845.03.7 – Indefere, em 24.3.04, o pedido de inclusão de média de horas extras, em revisão de provento, requerida através deste processo, por EDI DA ROCHA VIEIRA, 2545.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 5.3581.03.9 - Defere, em 24.3.04, em relação a JOSÉ CARLOS SILVA RODRIGUES, 16287.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Exército e ao Regime Geral da Previdência Social**, no total de 2131 dias, excluídos os períodos colidentes, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de

2126 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 27 dias.

- Exército Brasileiro: de 4.2.85 a 31.1.86.

RGPS/INSS: 1769 dias = 4 anos 10 meses 9 dias.

- Instalações Elétricas Camboim Ltda.: de 20.11.86 a 25.3.87;
- Servicon Serviços de Limpeza Ltda.: de 16.6.87 a 28.8.87;
- Torquato Pontes Pescados S.A.: de 4.1.88 a 2.9.88;
- Bojunga Dias S.A.: de 1º.12.88 a 3.12.90;
- Inconfidência Locadora de Veículo e Mão-de-Obra Ltda.: de 2.6.92 a 6.7.92;
- Nestor Paim Rianbau: de 1º.3.84 a 3.2.85 e de 1º.2.86 a 10.9.86.

Processo 7.875.03.1 - Defere, em 24.3.04, em relação a ROSELY CASSOU BARBOSA, 60589.9, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3834 dias:

Regime Próprio: 112 dias = 0 ano 3 meses 22 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.3.00 a 9.7.00.

RGPS: 3722 dias 10 anos 2 meses 12 dias.

- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 1º.2.89 a 1º.5.89;
- Dominium Curso de Inglês SC Ltda.: de 12.3.90 a 9.8.90;
- Fundação Sulriograndense de Assistência Sen. Tan.: de 27.8.90 a 9.3.00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.11183.04.7 – Defere, em 17.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANA LÚCIA PINHEIRO BORGES, 49468.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

Processo 1345.04.4 - Concede, a contar de 20.3.04 a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406D8, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

Processo 3.1427.04.0 - Concede, a contar de 12.3.96, a JOÃO DA SILVA, 25876.4, da Divisão de Água, OP21004D13, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços). Observada a prescrição quinquenal para fins pecuniários.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.773.02.6 – Defere, em 18.3.04, o pedido de **Averbação de Tempo de Serviço Público**, prestado à Prefeitura Municipal de Viamão, apresentado por **Loiva BEATRIZ DIEDRICH**, 60612.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público sem Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Viamão: de 17.8.98 a 10.7.00.

Total averbado: 694 dias = 1 ano 10 meses 29 dias.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA T. FARIAS DA SILVA, CNPJ 088468111/0001-78 e Inscrição Municipal 43156.2.6, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 14811 em 25.7.03, na Secretaria da Justiça e da Segurança, Assessoria Especial.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

MARIA T. FARIAS DA SILVA.

EDITAIS



TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Alteração de cláusula da dotação orçamentária que passa o seu valor estimado em R\$ 68.962,07, a dotação orçamentária 1501-2025-339039.994200. Referente ao Processo 001.042428.02.5.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Giovanela Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 11.3.04. Referente a Tomada de Preços 002.081166.02.8.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 dias, a contar de 21.12.03. Referente a Tomada de Preços 002.081000.02.2.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081194.02.1.
VALOR: R\$ 1.409,30.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 1º.3.04 e execução de serviços extras.
VALOR: R\$ 41.733,87.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa – Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: Idade Mídia Comunicações e Marketing Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Prorrogação de prazo até 30.6.04. Referente ao Processo 001.059250.02.0
VALOR: R\$ 339.857,14

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Pelotense - Procon
OBJETO: Prorrogação do prazo por 456 dias, a contar de 3.3.03 e reequilíbrio contratual. Referente a Concorrência Pública Internacional 40/00-Edital 002.081041.00.4
VALOR: R\$ 521.224,17

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Rocha Pinto Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 45 dias, a contar de 2.3.04 e execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 144/03 – Edital 002.081074.03.4
VALOR: R\$ 38.195,19

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Yergata Montagens e Obras Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081123.03.5
VALOR: R\$ 280.696,98

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Obra de conclusão do terminal de ônibus Nilo Wulf – Restinga – Local: Av. Nilo Wulf, esquina Acesso A – Restinga.
PRAZO: 90 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081008.04.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1020-449051
VALOR: R\$ 384.899,16

Porto Alegre 26 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

OBJETO: Aquisição de kits de urgência compostos de aparelhos e material hospitalar.

PRAZO: 20 dias para a entrega, a contar da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 21/04, Processo 001.064464.03.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2159 4490 5200 0100
VALOR: R\$ 136.920,00

Porto Alegre 23 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Panflor Indústria Alimentícia Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de fornecimento e distribuição de alimentação no HMIPV. Referente ao Processo 001.056691.03.3

PRAZO: 180 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com condições, prazos e especificações constantes no Projeto Básico, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-33903992700-1
VALOR: R\$ 732.375,60

Porto Alegre 29 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Nudelmann Kolodny & Cia Ltda.

OBJETO: Locação Predial Comercial, o imóvel situado na Rua João Alfredo 605 loja, João Alfredo, 613 loja, João Alfredo, 607 Conjuntos 201 a 207, 304 a 307 e 404 a 407, João Alfredo, 607 broxos 1 a 4, nesta cidade de Porto Alegre, matriculado no Registro de Imóveis da 2ª Zona de POA sob 83.852. Referente ao Processo 001.003512.04.5

PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2055-33.90.39.26.01.
VALOR: R\$ 9.500,00

Porto Alegre 26 de março de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 5/04 À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03
CONTRATADA: Ribas Construtora Ltda.
PROCESSO 004.002826.02.0
FIRMADO EM: 29.3.04
OBJETO: execução das obras de infra-estrutura e pavimentação asfáltica de trechos de diversas ruas do loteamento jardim protásio alves (lote 1)
PRAZO: 300 dias.
PREÇO: R\$ 2.534.818,33

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 7/04 À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03
CONTRATADA: Consórcio Mac/Engenharia Ltda, Dobil Engenharia Ltda e VSS Comércio e Construções Ltda.
PROCESSO 004.002826.02.0
FIRMADO EM: 26.3.04
OBJETO: Execução das obras de infra estrutura e pavimentação asfáltica de trechos de diversas ruas do loteamento Timbaúva I, II e III (lote 3)
PRAZO: 360 dias.
PREÇO: R\$ 7.528.154,24

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 6/04 À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03
CONTRATADA: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda.
PROCESSO 004.002826.02.0
FIRMADO EM: 29.03.04
OBJETO: execução das obras de infra estrutura e pavimentação asfáltica de trechos de diversas ruas do loteamento Wenceslau Fontoura (lote 2)
PRAZO: 300 dias.
PREÇO: R\$ 2.399.946,37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 8/04 À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
PROCESSO 004.002826.02.0
FIRMADO EM: 29.3.04
OBJETO: execução das obras de infra estrutura e pavimentação asfáltica de trechos de diversas ruas do loteamento Cavalhada (lote 4)
PRAZO: 360 dias.
PREÇO: R\$ 4.182.268,27

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 44/04

PROCESSO 005.001092.02.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: PRT – Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de uma média diária anual de 530 toneladas de resíduos sólidos urbanos, da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla, situado no município de Gravataí/RS.

REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o Contrato, referente a serviços de transporte de resíduos sólidos da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro para o Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla, em 28,89%, servindo como indexador o IGP-M, no período de julho/02 a novembro/03, a vigorar a partir de 18.11.03, passando o valor da tonelada de resíduos transportados de R\$ 7,87 para R\$ 10,14.
MODALIDADE: Concorrência 2/02
EMBASAMENTO LEGAL: §8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS 277/03
PROCESSO 001.042061.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Comércio de Peças e Assistência Técnica Minuano Ltda que pela não entrega dos materiais contidos nas NES 49665, 49666, 49690,49691 e 49692/03

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

estamos aplicando a pena de Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 6 meses.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/04

PROCESSO 001.014512.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos
ITENS 1, 2 -Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.390,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 90/04 – PROCESSO 001.015493.04.0, para aquisição de utensílios para laboratório. Para o HMIPV e C.S. Modelo, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 19.4.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 2

PROCESSO 005.0005.04.5

OBJETO: Aquisição de 150.000 sacos plásticos para lixo, para acondicionamento de lixo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Pregoeira designada pela Portaria 472/03, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:

- Luiz Rogério Silva Alves - no valor total de R\$ 36.000,00.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

IDALINA FAGUNDES VENTURINI,
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 39/04

PROCESSO 005.004507.02.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transkuhn Transportes Kuhn Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, situada no município de Porto Alegre/

RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.

PRORROGAÇÃO: 12 meses de 8.8.04 a 7.8.05

MODALIDADE: Concorrência 7/02

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

AVISO DE SORTEIO

Referente à Concorrência 1-Processo 005.000068.04.7, que trata da locação de 13 veículos tipo Kombi e três veículos tipo Pick-Up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A Comissão Permanente de Licitações, tendo em vista o empate ocorrido na cotação dos valores hora e quilômetro da licitação em epígrafe, envolvendo as empresas, Transportes Joma Ltda, Transportes Siça e Dhara Ltda, Transpicasso Transportes Ltda, Transportes Provin Ltda, Transuperti Transportes Ltda, Transportes Gantes Ltda e Transsabarã Transportes Ltda, comunica que será realizado sorteio no dia 2 de abril de 2004, às 9 horas, na sala de reuniões do 3º andar, na Av. Azenha, 631, para determinar a classificação das propostas dos licitantes acima citados.

O não comparecimento dos licitantes não impedirá a realização do sorteio.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO 003.003120.03.1

O Superintendente Administrativo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas justificativas constantes no Processo 003.003120.03.1, revoga a Tomada de Preços 89/03, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93.

O referido processo encontra-se à disposição para vistas na Consultoria Jurídica do Departamento, sita à Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

ÁLVARO DION TEIXEIRA,
Superintendente Administrativo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080096.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080096.04.2, a compra de Kit para detecção de toxinas, pela empresa Sovereign Comércio de Produtos p/ Laboratórios Ltda, no valor total de R\$ 11.080,00 com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 13/04

PROCESSO 001.011365.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 13 de abril de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 13/04, que tem por objeto a contratação de 25 diárias dos serviços de garçom para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 14/04

PROCESSO 001.011358.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 13 de abril de 2004, às 16h, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 14/04, que tem por objeto a aquisição de 3.000 copos plásticos rígidos descartáveis para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 30 de março de 2004

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO

ITEM 47696 DO

CONVITE 27/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Suprimentos para Manutenção Industrial, especificamente para o item em epígrafe, conforme ata de 19.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Tek Mat Ferram.Ltda. Foi reprovada a amostra da empresa André Luiz Gotardo, ficando desclassificada sua proposta para o item. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 25/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 64/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Jaguarão

OBJETO: Compra e venda de ônibus usado.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

CONVITE 5/03

PROCESSO 001.008377.03.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATM Construções Ltda-CNPJ: 02.889.109/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em reforma geral da EMEF Décio Martins Costa.

PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a partir de 25 de fevereiro de 2004.

PROCESSO 001.008377.03.0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005985.95.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Imaculado Coração de Maria-CGC: 92.858.000/0148-71

OBJETO: Locação de Espaço Físico - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Imaculado Coração de Maria

VALOR: R\$ 9.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039260100-3001

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.0030008.04.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Promoart Comunicação Gráfica Ltda.
OBJETO: Execução de serviços gráficos de fotolitagem e impressão de material informativo e institucional do Sistema Único de Saúde de Porto Alegre-SUS/POA, perfazendo um valor total de R\$ 8.040,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Marcia Rejane Colombo.
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.2004. a contar de 1º.1.04.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 002.084000.00.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras de Viação
CONTRATADA: Trafo Equipamentos Elétricos S/A
OBJETO: Serviços de manutenção das subestações transformadoras de diversos prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PRAZO: 12 meses a contar de 1º.3.04
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INTIMAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR ATO DA ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 7/03
CONTRATO 26/03
PROCESSO 007.010339.03.5
OBJETO: Execução da obra de construção do Módulo de Assistência Social Hípica

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, INTIMA a Empresa Souza e Roso Ltda., CNPJ: 04485382/0001-41, com sede na Avenida Protásio Alves, 3032/404, nesta capital, da Rescisão Unilateral do Contrato acima identificado, por Ato Unilateral da Administração, pelo atraso da obra em 60 dias, contados da ordem de início. Fica Vossa Empresa INTIMADA, também, da aplicação cumulativa das sanções contratuais de multa no percentual de 10% do valor global do serviço, bem como da aplicação da suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com FASC pelo prazo de dois anos, tudo com fundamento nos artigos 79, I, 77 e 78, III e IV, 87, II e III, da Lei 8.666/93 e Cláusulas 8º, "a", "e", "f" e "g", 7.4, "d", "g" e "h", 7.2, III, do Contrato.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta, para querendo, apresentar recurso, com base nos artigos 109, I, "e" e "f", §1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 7/04
PROCESSO 008.001693.04.2

OBJETO: Execução de ponto de monitoração do soma

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Execução de pontos de monitoração do Soma.
CONTRATADA: Aeroeletrônica - Ind. de Componentes Aviônicos S.A.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.600,00
QUANTIDADE: 2 pontos.
PRAZO: 7 dias úteis.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Coordenador de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.066439.03.5

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Águas e Esgotos
CONTRATADAS: RBS TV - R\$ 736.343,10, SBT - R\$ 183.259,80, TV Bandeirantes - R\$ 66.465,00, TV Pampa - R\$ 51.502,50, TV Guaíba - R\$ 39.717,00, TVCOM - R\$ 30.010,50 e MTV - R\$ 21.492,00.
OBJETO: Contratação de emissoras de televisão para divulgação do programa Cidade Viva.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.128.789,90.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 31 de março de 2004

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EDITAL 15/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir do dia 24.3.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.070507.04.0, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o prolongamento da Rua Dorival Castilho Machado, com uma extensão aproximada de 157,00m a partir do trecho anteriormente cadastrado, e com uma largura média da via de 15,00m, no trecho.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.15191.04.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de 2.800 vales-transporte, para utilização no Projeto Jogando em Porto Alegre.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R\$ 4.340,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2030.339039050201

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 13
CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO
ÁREA: CLÍNICA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado da Prova Objetiva do Concurso em epígrafe, conforme relatório anexo.

A partir desta data passa a contar o prazo legal de três dias úteis (2, 5 e 6 de abril de 2004) para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 1º de abril de 2004.

JANETE COMARU JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.

CONCURSO - MÉDICO
CLÍNICO GERAL
ÁREA - GERAL

PROVA - OBJETIVA

NOME ESPECIF POL SAUD PORT INSCR

ADELIZA GIACOMELLI SESTI
90018 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL

89222 39,996 8,888 7,777
ADRIANA ROJAS DE MORAES
90743 34,441 9,999 12,221
ADRIANA ZOLIM TIER
88714 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES
90557 35,552 11,110 9,999
ADRIANE PEREIRA DA SILVA
88846 27,775 5,555 7,777
ADRIANE STAMPE POULTON
90700 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AGUEDA CHIAPPINI UBAL
88617 39,996 9,999 11,110
ALAN STAPASSOLI GOMES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

90573 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRA DE CAMARGO POY
89788 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRA SARTURI GHELLER
98581 41,107 4,444 16,665
ALESSANDRA SHMULERG
88447 35,552 9,999 13,332
ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU
90441 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRO MENEZES DE OLIVEIRA
89028 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO
88595 38,885 7,777 11,110
ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO
88510 39,996 8,888 12,221
ALEXANDRE GOELLNER
88218 39,996 16,665 16,665
ALEXANDRE PORTO PRESTES
88927 35,552 14,443 12,221
ALEXANDRE PREHN ZAVASCKI
91219 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALICE MARIA LUDERITZ HOFEL
88781 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALINE KOSINSKI DE OLIVEIRA
91855 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALLA DOLGANOVA
88463 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALVARO PAIVA NETO
91863 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO
88722 27,775 8,888 11,110
ANA BEATRIZ CALLEGARI ESCOBAR
88951 33,330 8,888 13,332
ANA CAROLINA CAVALCANTI PESSOA DE SOUZA
89079 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS
89796 35,552 7,777 11,110

ANA CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA
88340 41,107 7,777 15,554
ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA
89435 32,219 4,444 13,332
ANA LUCIA HERZOG VEIT
90816 39,996 7,777 14,443
ANA LUCIA LIVI
89834 38,885 11,110 12,221
ANA LUCIA VIEIRA ANTUNES
91367 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA MARIA PASQUALI STEINHORST
88544 38,885 7,777 12,221
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS
90913 42,218 11,110 15,554
ANDREA DO AMARAL FERREIRA
88501 31,108 6,666 5,555
ANDREA MORETTO
89290 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREA PEDROSO FLUZER
88471 35,552 9,999 11,110
ANDREIA KIST FERNANDES
88757 35,552 9,999 11,110
ANELISE FERREIRA SILVA
90042 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANGELA REGINA GROFF NUNEZ
89150 36,663 8,888 13,332
ANTONIO CARLOS ALLASSIA DREBES
88641 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANTONIO DE BARROS LOPES
90409 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ARIANE COESTER
90646 39,996 6,666 14,443
AURI FERREIRA DOS SANTOS
92727 42,218 14,443 18,887
BRENO NORA
89184 33,330 8,888 12,221
BRUNA FORNARI VANNI

PROGRAMA MONUMENTA

Financiamento vai permitir restauro de imóveis privados

Uma linha de financiamento de R\$ 5,5 milhões está sendo oferecida pelo Governo Federal para a reforma de imóveis privados da área central de Porto Alegre. Trata-se de mais uma etapa do Programa Monumenta, que visa à recuperação de centros históricos em várias cidades brasileiras. Os recur-

sos foram disponibilizados a partir da assinatura, dia 26, de contrato entre o Ministério da Cultura (MinC) e a Caixa Econômica Federal. A iniciativa beneficiará, além da Capital gaúcha, mais 26 cidades.

A Equipe do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural (Ephac), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), listou 140 imóveis privados — residenciais, comerciais e mistos —, localizados na região das praças da Alfândega e da Matriz. Tais imóveis são tombados ou inventariados como de patrimônio cultural. Entre eles, pode-se destacar o Cinema Imperial-Guarani e o prédio Tuiuti-Rocco, localizado na esquina das ruas Riachuelo e Caldas Jr.

De acordo com as normas fixadas pelo programa, o apoio compreenderá a conservação da estrutura, fachada, cobertura e instalações elétricas. A partir da publicação do edital, prevista para os próximos dias, os proprietários deverão procurar o escritório do programa (Altos do Mercado, sala 58). Os pedidos serão analisados pelo Monumenta e pela Caixa. O prazo máximo de retorno do financiamento será de 15 anos para imóveis residenciais ou mistos e de dez anos para imóveis comerciais. Os proprietários terão uma carência de seis meses e não haverá cobrança de juros.

Ricardo Giusti



Cinema Imperial-Guarani é um dos prédios que podem ser beneficiados

MERCOCIDADES

Porto Alegre é premiada por programa de inclusão social

O Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua de Porto Alegre foi selecionado pela Rede Mercocidades e pela Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) como experiência bem sucedida de inclusão social, após investigação realizada em 51 municípios latino-americanos. Além de Porto Alegre, foram selecionados para receber apoio financeiro projetos das cidades de Rosario (Argentina), Concepción (Chile) e La Paz (Bolívia).

Na primeira etapa, participaram as 51 cidades, cujas 186 experiências resultaram num banco de experiências de inclusão juvenil da Rede Mercocidades. Selecionaram-se então 43 iniciativas.

Na segunda etapa, permaneceram dez experiências, das quais três de cidades brasileiras (Salvador, Santo André e Porto Alegre). Os locais onde o trabalho é desenvolvido foram visitados. Resultaram selecionadas, então, quatro experiências, que receberão apoio econômico a fim de que sejam replicadas e sustentadas por seus executores.

O programa foi criado pela Prefeitura em 1997 com a finalidade de oferecer um projeto de vida a jovens em situação de rua, incluindo suas famílias. Envolve iniciativas de geração de renda, de educação, de moradia, além do estímulo à prática de esportes e de atividades ligadas a cultura e lazer.

CIDADANIA

Candidatos ao Conselho Tutelar realizam prova domingo

Os 567 candidatos a conselheiros tutelares de Porto Alegre fazem prova no próximo domingo, às 14h, na Escola Estadual Protásio Alves (Avenida Ipiranga n.º 1.090). O teste aborda, em 40% das questões, assuntos gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os outros 60% tratam de casos envolvendo aplicação de medidas relacionadas ao exercício da função dos conselheiros tutelares.

Trata-se da segunda etapa de classificação dos candidatos, cuja eleição geral realiza-se dia 30 de maio. Serão eleitos

40 conselheiros titulares e 80 suplentes. O período de campanha estende-se de 30 de abril a 29 de maio de 2004.

Os novos conselheiros tomam posse dia 31 de outubro. Para consultar o edital com o regimento e o cronograma da eleição basta acessar o site do Conselho Tutelar, no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/conselho_tutelar/. Informações também estão disponíveis pelos telefones 3289-3658 e 156. Interessados em votar que necessitem atualizar o cadastro no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) devem fazê-lo até 15 de abril.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Famílias despejadas da Atílio apelam por solução urgente na Cuthab

As famílias despejadas do Condomínio Atílio Superti, no Bairro Vila Nova, e que foram transferidas para um salão de baile na Estrada do Rincão, em Belém Velho, bem como as que estão em casa de parentes e amigos, apelaram terça-feira à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara por solução urgente. Elas pediram mais agilidade do governo estadual na compra da área para reassentá-las. Também mostraram preocupação em relação ao cumprimento do acordo assinado em 12 de março, na Assembléia Legislativa, no qual o Estado ficou responsável pela aquisição do terreno, a Prefeitura pela infra-estrutura emergencial e a Caixa Econômica Federal (CEF) pelo financiamento das moradias. Os representantes da comunidade lembraram que tinha se esgotado o prazo de 15 dias negociado com o proprietário do salão para a permanência das 70 famílias (cerca de 200 pessoas). Reafirmaram que as pessoas, incluindo crianças e idosos, não podem ficar por mais tempo na condição subumana em que vivem, com falta de higiene e uma cozinha improvisada.

O representante da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano disse que estão sendo feitas as tratativas para a compra do terreno e que duas áreas estão em fase adiantada de negociação, sendo que uma delas depende de novo regime urbanístico. A CEF e o Demhab reafirmaram o compromisso de iniciar as obras e conceder o financiamento logo que o terreno fosse adquirido. Uma das sugestões é o Centro Vida, que estaria com espaço ocioso. A Cuthab e autoridades visitarão o local amanhã, às 9h30, para verificar a possibilidade de transferência das famílias. Nova reunião será realizada na Cuthab em 4/5 para tomar conhecimento do andamento das negociações.

Cosmam quer esclarecer qualidade da água na Capital

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal visitou terça-feira a Estação de Bombeamento de Água do Menino Deus. A comissão busca esclarecimentos sobre a qualidade da água consumida pelos porto-alegrenses. Os vereadores foram acompanhados por representantes do Comitê do Lago Guaíba, dos Conselhos Municipais da Saúde e Meio Ambiente, Programa Guaíba Vive e da Fundação Zoobotânica. Após a visita os vereadores seguiram, em barcos do Batalhão Ambiental da Brigada Militar, à Estação de Captação da Tristeza, onde biólogas da fundação recolheram amostras de água. O resultado da análise sairá na próxima semana. Na avaliação das técnicas, a captação é feita muito perto da margem, resultando em problemas. Defendem que a rede deveria ser expandida, possibilitando a coleta de água de melhor qualidade. Os integrantes da comissão criticaram a Prefeitura pela falta de informação à população sobre o que está acontecendo com a água e a necessidade de poupar. Também cobraram do Executivo campanhas de Educação Ambiental.

O DMAE informou que o gosto e odor da água não estão agradáveis devido a um fenômeno que ocorre pela proliferação de algas devido à estiagem prolongada e as altas temperaturas. O departamento está administrando o problema com o aumento da adição de carvão ativado no tratamento da água, enquanto não ocorre um maior volume de chuvas.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara